



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## LEI MUNICIPAL Nº 2.036, DE 09 DE JUNHO DE 2010

*Denomina o prédio localizado na Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, nesta cidade, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de *Edifício José Pereira de Andrade* o prédio de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, localizado na Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, nesta cidade.

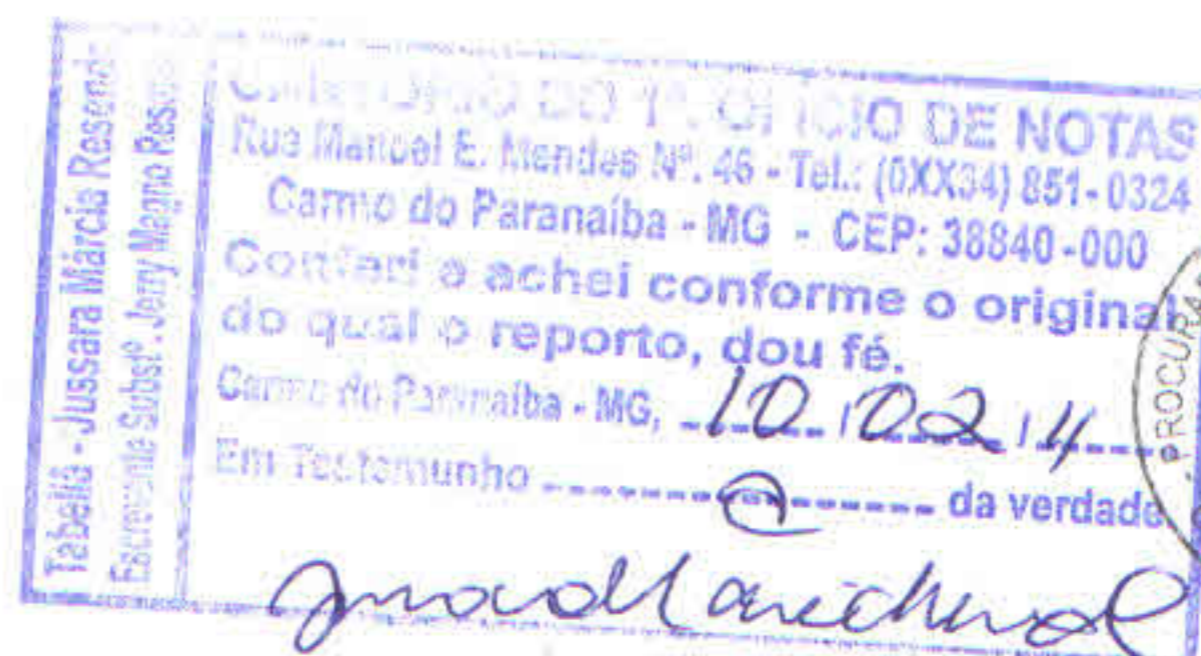
**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação do referido edifício e colocá-la em local adequado, que possibilite o ângulo de melhor visualização para quem chega ou sai das dependências do mesmo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de junho de 2010

*Helder Costa Boaventura*  
**HELDER COSTA BOAVENTURA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -



Jussara Márcia Resende  
Tabeliã

2